



PORTARIA Nº 34/2025-L
De 07/02/2025

Altera o segundo período de gozo das férias do servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 06/03/2025.

Considerando a Portaria nº 32/2024-L, de 27/02/2024, que concede férias ao servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a serem gozadas em dois períodos: 14 a 28 de março de 2024 e de 11 a 25 de outubro de 2024;

Considerando a Portaria nº 156/2024-L, de 24/09/2024, que altera o segundo período de gozo das férias do servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 10/02/2025 (10 a 24/02/2025).

Considerando a Petição nº 53/2025, de 04/02/2025, em que o servidor solicita alteração do segundo período de gozo das férias, de 10 a 24/02/2025, concedido e alterado pelas Portarias supracitadas, para o período de 06 a 20/03/2025.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterado o segundo período de gozo das férias do servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas no período de 06 a 20/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 07 de fevereiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.